

DECRETO Nº 3.398, de 12 de maio de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-133.567,01 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.08.244. 8027.2107	44905100	010000	130.067,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813. 8007.2146	33903300	010000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.541.	33903900	010000	2.000,00

8002.2097

TOTAL

133.567,01

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.08.244. 8027.2107	33903900	010000	130.039,25
1.08.0.24.722. 8010.2078	33903000	010000	27,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813. 8007.2146	33903900	010000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.451. 8027.1074	44905100	010000	2.000,00
TOTAL			133.567,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de maio de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal